



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0044/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Christiane Paiva Magalhães** – CPF: 364.741.248-14 como fiscal técnico e, **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61 como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Empresa	Objeto
2019NE800030	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA	Aquisição de Alimentos Secos para discentes - SRP 16/2018
2019NE800031	ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA	
2019NE800032	PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELLI	
2019NE800033	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

Ricardo A. de Rezende Júnior
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR